



## **COMUNICADO**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições Decreto n. 0840 de 13 de março de 2017-GEA;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade alinhar ações no âmbito do sistema Prisional do Amapá, objetivando tomada de decisões;

**RESOLVE:**

**COMUNICAR** sobre a falta de energia elétrica, no CADEIÃO do IAPEN (desde o dia 16.05.2022) em virtude de sobrecarga de energia elétrica. Por oportuno informamos ainda, que já foram adotadas medidas para a normalização do sistema elétrico.

Informe-se à Vara de Execuções Penais- VEP, à Defensoria Pública Estadual - DPE e ao Ministério Público, justificando-se a impossibilidade de força maior, face ao cumprimento de determinações judiciais com prazos a vencerem em menos de 24h.

Macapá-AP, 17 de maio de 2022.

**LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA**

*Diretor Presidente do IAPEN/AP*

*Decreto nº 0840/2017 - GEA*

